



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO, 533 – CENTRO
CEP 37.997-000 – CLARAVAL-MG – PABX: (34) 3353-5200
e-mail: gabinete@claraval.mg.gov.br

PROJETO DE LEI No. 026/2013

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, A DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Chefe do Poder Executivo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas resolve propor a seguinte Lei:

Art.1º. – Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), na ficha 384 criada através do Crédito Especial Lei nº 1.280 de 20/03/2013 do orçamento em vigor:

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

04.695.0401.0.016 – Contribuição a Associação Nascentes das Gerais – ANG

337041 – Contribuições (ficha 384)..... R\$ 10.800,00

Art.2º.- Como recurso à dotação constante do Art.1º. será utilizado os decorrentes da anulação parcial ou total da seguinte dotação:

02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

02.10.02 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E ATERRO SANITÁRIO

**17.512.1501.2.128 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO, ÁGUA, ESGOTO E ATERRO
SANITÁRIO**

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 371)..... R\$ 10.800,00

Art.3º. – Revogadas as disposições em contrários, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claraval, 21 de junho de 2013.

Juliano Diogo Pereira
Prefeito Municipal

